



aliança  
ambiental  
estratégica

***IEL FIEMG***



## CHAMADA ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### REGULAMENTO

---

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal do Brasil dispõe que é dever de todos – Poder Público e coletividade – defender, preservar e manter o meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Por esse motivo, o Governo de Minas Gerais vem atuando em diversas frentes para promover e reforçar as políticas públicas que proporcionam um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Uma importante estratégia para garantir as melhores condições para o desenvolvimento sustentável no estado é unir esforços dos diferentes setores, inclusive na busca de recursos que possam financiar novos projetos, o que pode ser feito por meio da implementação de parcerias e alianças entre o setor público e privado.

Portanto, a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)** e a **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)**, por intermédio do **Instituto Euvaldo Lodi (IEL)**, uniram-se com o intuito de formar uma parceria denominada “Aliança Ambiental Estratégica no Estado de Minas Gerais”, que tem como objetivo principal reconhecer as empresas que desejam contribuir voluntariamente com o desenvolvimento sustentável em Minas Gerais, através da implementação de projetos socioambientais, de restauração e de ecoeficiência em Minas Gerais, conforme disposto no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 1370.01.0003321/2023-31.



## 2. FINALIDADES

A Aliança Ambiental Estratégica tem como finalidade fortalecer a sustentabilidade ambiental no setor produtivo mineiro, promovendo a integração entre empresas, governo e sociedade. O programa visa:

- Incentivar o desenvolvimento de projetos voluntários que contribuam para o desenvolvimento sustentável em territórios industriais, por meio de ações sociais e ambientais;
- Estimular práticas produtivas sustentáveis que reduzam o consumo de recursos naturais e minimizem os impactos ambientais, por meio do uso de energias renováveis, da eficiência energética, do reúso de água, da economia circular e da gestão responsável da cadeia produtiva;
- Promover ações de recuperação de ecossistemas;
- Fomentar a educação ambiental contínua nas empresas e comunidades, contribuindo para a mudança de cultura organizacional e o engajamento da sociedade;
- Reconhecer e disseminar soluções inovadoras voltadas à sustentabilidade, incluindo tecnologias limpas e soluções baseadas na natureza;
- Fomentar ações de uso de energias renováveis, biocombustíveis e outros, que contribuam para o alcance das metas do Plano Estadual de Ação Climática – PLAC MG.

A Aliança Ambiental Estratégica é uma alternativa capaz de gerar valor aos parceiros e à sociedade, contribuindo para os resultados de sustentabilidade, por meio do (a):

- Reconhecimento dos projetos integrados à Aliança com a entrega do SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL;
- Valorização dos projetos socioambientais, por meio da validação técnica da SEMAD e do IEL/MG;



- Avaliação e monitoramento dos projetos socioambientais, por parte do IEL/MG;
- Adequação às tendências ESG adotadas pelo mercado, que consideram critérios de sustentabilidade determinantes para nortear os novos investimentos;
- Reconhecimento da responsabilidade socioambiental e crescimento econômico consciente das empresas participantes;
- Visibilidade dos projetos por meio da plataforma do IDE-SISEMA e página oficial da Aliança Ambiental Estratégica no site da FIEMG / IEL MG;
- Fomento da visibilidade, relacionamento e credibilidade da atuação da empresa;
- Promoção do intercâmbio de boas práticas, parcerias e networking por meio da criação de uma rede de experiências.

### 3. OBJETIVO

A Aliança Ambiental Estratégica tem como objetivo mobilizar empresas para o investimento voluntário em iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável no estado de Minas Gerais. Por meio da concessão do Selo Sustentabilidade Aliança Ambiental, a iniciativa reconhece ações que vão além das exigências legais, fortalecendo o papel do setor produtivo na transformação socioambiental dos territórios onde atua.

Uma das frentes é o incentivo aos **projetos socioambientais voluntários**, que buscam gerar impacto positivo nas comunidades por meio de ações ambientais, educativas e sociais. Empresas podem submeter projetos próprios ou aderir a iniciativas coordenadas, como o OLIMPA – Olimpíada de Sustentabilidade, que promove o engajamento coletivo de indústrias em atividades com legado concreto para os territórios.

Na modalidade **Aliança pela Produção Sustentável**, o objetivo é reconhecer empresas que implementam práticas produtivas sustentáveis em seus processos, como uso de energias renováveis, economia circular, redução de perdas e substituição de insumos poluentes, desde que não vinculadas a condicionantes legais. Essa modalidade visa



fomentar ações de ecoeficiência que promovam a redução do uso de recursos naturais e a mitigação dos impactos gerados do processo produtivo.

Já a **Aliança pela Restauração** busca engajar empresas na recuperação voluntária de ecossistemas, promovendo também ações voltadas ao cumprimento do PRA – Produzir Sustentável e atender políticas relacionadas à redução de emissões dos gases de efeito estufa, melhoria nas práticas agrícolas e de uso da terra e conservação da biodiversidade.

Na modalidade **Aliança pelas Mudanças Climáticas**, busca-se estimular a adoção de estratégias de descarbonização nos processos produtivos, ampliando a contribuição do setor industrial para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em Minas Gerais. Entre as ações promovidas, destacam-se a diminuição das emissões específicas por tonelada de produto, o avanço no uso de combustíveis alternativos, biomassa e outras fontes renováveis em substituição aos combustíveis fósseis, além da ampliação de adições e substitutos de materiais intensivos em carbono. Também se incentiva a incorporação de tecnologias inovadoras, como o hidrogênio de baixo carbono, e o desenvolvimento de rotas de captura e armazenamento de CO<sub>2</sub>, fortalecendo a transição para uma matriz produtiva mais limpa, eficiente e alinhada aos compromissos climáticos globais.

#### 4. INSCRIÇÃO DE PROJETOS

As inscrições na ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA no Estado de Minas Gerais serão realizadas de forma digital. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste regulamento.

Os projetos inscritos deverão ser enviados para o e-mail [kvilela@fiemg.com.br](mailto:kvilela@fiemg.com.br), no formato pdf, conforme **Anexo I** deste instrumento. Poderão ser inscritos mais de um projeto por CNPJ e mais de uma unidade (CNPJ) por empresa, sendo um Termo de Investimento para cada projeto. No caso de dúvidas sobre procedimento de inscrição,



entrar em contato através do e-mail [kvilela@fiemg.com.br](mailto:kvilela@fiemg.com.br) ou WhatsApp (31)98849-2756, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, de 09 às 18h.

## 5. SELEÇÃO DE PROJETOS

A seleção dos projetos será realizada por banca técnica, composta por equipe da SEMAD e FIEMG/IEL MG. A análise dos projetos levará em consideração os seguintes critérios:

- Os projetos não poderão estar atrelados a nenhuma exigência legal atribuída a empresa, tais como condicionantes, compensações e outras obrigações legais ambientais;
- O projeto deve ser voluntário, NÃO sendo decorrente de:
  - a) Ação de reparação de danos causados pelo cometimento de infração ambiental pela pessoa física ou pessoa jurídica por ele responsável.
  - b) Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta com cláusula ambiental, cujo fato ensejador tenha sido algum tipo de dano ambiental causado pela pessoa física ou pessoa jurídica por ele responsável.
  - c) Condenação judicial cujo fato julgado tenha sido o cometimento de crime ou dano ambiental causado pela pessoa física ou jurídica por ele responsável.
  - d) Condicionante de Licença Ambiental, ou atrelado em qualquer outra obrigação legal ambiental.
- Contemplar pelo menos um dos eixos temáticos propostos pela análise multicritério elaborada pela SEMAD e o IEL/MG, disponível no **Anexo II** deste instrumento;
- A empresa poderá submeter um projeto em andamento, um novo projeto ou ainda optar por financiar um projeto já existente da SEMAD ou entidade parceira;
- O projeto a ser inscrito deverá seguir as orientações do escopo do **Anexo I**;



- Após a aprovação do projeto pela banca técnica, a empresa responsável pelo aporte do recurso financeiro deverá realizar a assinatura do Termo de Investimento junto ao IEL/MG. O Termo de Investimento contempla o valor referente a adesão, acompanhamento, monitoramento e reconhecimento do projeto no programa.

## 6. ADESÃO À ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA E RECONHECIMENTO DA EMPRESA

- Após a seleção do projeto pela banca técnica, a adesão à Aliança Ambiental Estratégica será estabelecida pelo Termo de Investimento, a ser assinado entre empresa investidora e IEL/MG;
- Após a formalização do Termo de Investimento, a empresa receberá a Declaração de Adesão assinada pela SEMAD e IEL/MG, que representa o comprometimento da empresa em investir voluntariamente na causa ambiental em Minas Gerais;
- Após a conclusão do projeto e análise dos resultados pela banca técnica, o **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG**, poderá ser concedido;
- O IEL/MG disponibilizará em sua página oficial, a relação das empresas que aderiram à Aliança Ambiental, bem como aquelas que receberam o selo, apresentando seus projetos e resultados;
- A SEMAD disponibilizará uma camada na sua Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE SISEMA, apresentando as empresas que aderirem à Aliança Ambiental;
- A SEMAD e IEL/MG darão publicidade aos projetos implementados pelas empresas através de seus meios de comunicação, promovendo credibilidade, relacionamento e reconhecimento aos parceiros e à sociedade.



- Não sendo verificados resultados no projeto, conforme indicadores e metas estabelecidos, o Selo será indeferido por meio de decisão conjunta da SEMAD e IEL/MG, devidamente fundamentada;
- Será facultado a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, à banca técnica julgadora, por meio do e-mail [kvilela@fiemg.com.br](mailto:kvilela@fiemg.com.br), que terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar o pedido, podendo pedir informações complementares;
- Da decisão final proferida pela banca técnica não caberá recurso.

## 7. INVESTIMENTO

Para formalizar sua participação na Aliança Ambiental Estratégica, a empresa deverá firmar um Termo de Investimento com o IEL/MG, que oficializa sua adesão ao programa em uma das três modalidades: Projetos Socioambientais Voluntários, Aliança pela Produção Sustentável ou Aliança pela Restauração. Esse termo será celebrado exclusivamente entre a empresa investidora e o IEL/MG, sendo necessário um documento específico para cada projeto submetido. O valor do investimento será definido de acordo com o escopo, cronograma e localização do projeto.

### **O investimento garantirá as seguintes entregas por parte do IEL/MG:**

1. Adesão formal à Aliança Ambiental Estratégica em Minas Gerais.
2. Acompanhamento técnico e avaliação do projeto por equipe especializada.
3. Emissão de Parecer Técnico para análise da banca avaliadora do programa.
4. Concessão do Selo Sustentabilidade Aliança Ambiental, conforme os resultados alcançados.
5. Participação em evento de reconhecimento e entrega do selo.



6. Divulgação das ações e resultados do projeto em mídias institucionais e no site oficial da Aliança.

**O processo de monitoramento e avaliação envolverá:**

1. Realização de reuniões on-line para acompanhamento das atividades.
2. Avaliação técnica do progresso e dos resultados, com base em evidências, propondo ajustes ou melhorias quando necessário.
3. Visitas técnicas conforme planejamento do projeto.
4. Análise, revisão e aprovação dos relatórios de acompanhamento apresentados pela empresa.
5. Acompanhamento das parcerias envolvidas, se houver.
6. Emissão do Parecer Técnico final que subsidiará a decisão da banca avaliadora quanto à concessão do selo.

**8. ATUAÇÃO DO IEL/MG**

- O IEL/MG será responsável pelo monitoramento e avaliação dos projetos executados pelas empresas investidoras nas três modalidades da Aliança Ambiental Estratégica: Projetos Socioambientais Voluntários, Aliança pela Produção Sustentável e Aliança pela Restauração;
- O monitoramento será realizado pela equipe técnica do IEL/MG, conforme o cronograma de cada projeto;
- A avaliação será feita com base no monitoramento das atividades e nos resultados alcançados. Ao final do processo, o IEL/MG emitirá um Parecer Técnico, que será encaminhado à SEMAD para validação;
- O IEL/MG, em parceria com a SEMAD, também será responsável por dar visibilidade aos projetos desenvolvidos e reconhecer publicamente as empresas



participantes pelo esforço voluntário em prol do desenvolvimento socioambiental em Minas Gerais.

## 9. ATUAÇÃO DA SEMAD

- A SEMAD irá acompanhar o monitoramento dos projetos desenvolvidos pelas empresas investidoras, podendo propor ajustes e melhorias sempre que necessário;
- Também será responsável por analisar o Parecer Técnico elaborado pelo IEL/MG e, em caso de aprovação, participar da emissão conjunta do Selo Sustentabilidade Aliança Ambiental SEMAD e IEL/MG, reconhecendo os resultados alcançados;
- Além disso, a SEMAD atuará em parceria com o IEL/MG para dar visibilidade às iniciativas da Aliança, valorizando e reconhecendo publicamente as empresas que realizam investimentos voluntários em prol do desenvolvimento socioambiental em Minas Gerais.

## 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A aprovação dos projetos inscritos será informada pelo IEL/MG através do e-mail indicado pela empresa e posteriormente publicado na página oficial da Aliança Ambiental;
- Os projetos deverão obrigatoriamente ser apresentados conforme **Anexo I**;
- Quando cabível no escopo do projeto, é recomendável que contrapartidas sociais e/ou socioculturais promovam cidadania de comunidades que incluam mulheres, pessoas negras, pessoas oriundas de povos indígenas, comunidades tradicionais, como quilombolas, entre outras, pessoas do segmento LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados;



- Utilizar linguagem clara e acessível em todas as formas de comunicação, bem como metodologias que respeitem as especificidades dos diferentes públicos envolvidos nos processos formativos;
- A empresa participante da Aliança Ambiental será responsável pelo respeito aos direitos autorais e/ou de imagem de terceiros envolvidos na execução do projeto, comprometendo-se a obter as autorizações necessárias e legais junto aos detentores desses direitos de uso, eximindo a SEMAD e o IEL/MG de quaisquer responsabilidades inerentes a qualquer uso indevido ou ilegal;
- Todas as despesas relativas a direitos autorais ou de imagem, eventuais pagamentos de cachês e outros custos relativos ao projeto serão de exclusiva responsabilidade da empresa participante da Aliança Ambiental;
- Após da adesão à Aliança Ambiental, a empresa participante deverá acionar o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MG, para início das ações atendendo o disposto no cronograma apresentado;
- Casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela banca técnica composta por equipe da SEMAD e IEL/MG;
- O projeto poderá ser desclassificado, mediante decisão fundamentada da banca técnica, quando esta tomar conhecimento de fato grave incompatível com a execução do projeto, ou inconsistência a ele associada, como por exemplo, a ciência de que o projeto é proveniente de obrigações legais, ou em caso de o projeto ocasionar danos socioambientais;
- Caberá recurso nos casos de desclassificação do projeto, bem como de indeferimento do selo, conforme estabelecido em regulamento do órgão ambiental;



- A empresa deverá apresentar relatório técnico de acompanhamento sempre que solicitado pelo IEL/MG, que deverá atender as informações constantes no **Anexo III**;
- Na ocorrência de suspensão ou impedimento legal do técnico designado para realizar o monitoramento e avaliação dos projetos, ou nos casos em que o IEL/MG participar do projeto, enquanto parceiro executor, outros colaboradores deverão ser designados para compor a banca técnica, de forma a garantir a impessoalidade e imparcialidade do processo de concessão do Selo;
- O **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG** será concedido por projeto;
- Nas modalidades Projetos Socioambientais Voluntários e Aliança pela Restauração, o Selo terá validade de dois anos para projetos desenvolvidos pela própria empresa;
- Para projetos como o OLIMPA – Olimpíadas de Sustentabilidade, apenas financiado pela empresa, o Selo terá validade de um ano;
- Já na modalidade Aliança pela Produção Sustentável, o Selo terá validade de um ano;
- Nos casos em que a empresa tiver interesse de renovar o Selo, por meio de aditamento e/ou renovação do projeto, deverá ser assinado novo Termo de Investimento, com apresentação de novo cronograma para avaliação;
- No caso do projeto ser executado em parceria com outras instituições, ou empresas, o IEL/MG deverá ser informado previamente por meio do **Anexo I**;
- O certificado do **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG** indicará os parceiros envolvidos, quando informado previamente;
- O Selo observará regulamento próprio do órgão ambiental, e será concedido conjuntamente entre SEMAD e IEL/MG;



- Após a emissão do parecer técnico pelo IEL/MG, a banca técnica terá um prazo de até três meses para finalizar o processo de concessão digital do certificado do **SELO SUSTENTABILIDADE ALIANÇA AMBIENTAL SEMAD e IEL/MG**;
- As eventuais dúvidas relativas à **ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS** devem ser enviadas para o e-mail [kvilela@fiemg.com.br](mailto:kvilela@fiemg.com.br) ou WhatsApp (31) 98849-2756, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, de 09 às 18h.

#### **ANEXO I**

Clique [aqui](#) e preencha o **Formulário de Requerimento** para submissão do projeto.

#### **ANEXO II**

##### **Relatório Técnico de Acompanhamento**

###### *Escopo do Relatório Técnico de Acompanhamento:*

O relatório técnico de acompanhamento deverá ser apresentado sempre que solicitado pelo IEL/MG e deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- Descrição das ações realizadas;
- Público-alvo;
- Período realizado;
- Número de participantes, quando aplicável;
- Metodologia adotada;
- Avaliação dos participantes, quando aplicável;
- Justificativas de alteração da metodologia, caso tenha sido necessário e quais alterações foram realizadas;



- Motivos que impediram alguma ação de ser realizada conforme cronograma, bem como informação de quando a mesma será realizada;
- Metas e indicadores alcançados;
- Evidências com registro fotográfico contendo data, vídeos, ata de reunião, lista de presença, *folders*, cartilhas, dentre outros.

### ANEXO III

#### **Análise de Multicritério**

As empresas poderão, a partir dos eixos determinados pela Análise de Multicritério, realizar a implantação voluntária de projetos socioambientais que contribuem efetivamente com o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais com diretrizes do órgão ambiental e com o apoio do IEL/MG.

Destaca-se que os temas sugeridos na presente análise não se esgotam entre si, ou seja, poderão adotar outros temas de acordo com a realidade de cada indústria e localidade, ampliando assim o cardápio de ações, projetos e programas a serem executados.



| Síntese de prioridades de projetos dos grupos temáticos por Unidade Regional de Regularização Ambiental (URA), reorganizadas por classificação de prioridade (especial, extrema, muito alto e alta), de forma a facilitar a visualização |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
| URA  | Muito Alta  | Alta  | Média   | Baixa   |
| <b>Alto Paranaíba</b>  | Atividades Poluidoras,<br>Recursos Hídricos, Pesca<br><br>Atividades Agrossilvipastoris | Flora<br><br>Atividades Minerárias  | Fauna<br><br>Flora<br><br>Atividades Industriais,<br>Atividades de Infraestrutura e<br>Gerenciamento de Resíduos          | Disposição Irregular de<br>Resíduos Sólidos Urbanos |
| <b>Alto São Francisco</b>  | Recursos Hídricos   | Disposição Irregular de<br>Resíduos Sólidos Urbanos<br><br>Atividades Poluidoras, Flora,<br>Pesca<br><br>Atividades Industriais,<br>Gerenciamento de Resíduos,<br>Atividades Agrossilvipastoris | Fauna<br><br>Flora<br><br>Atividades Minerárias,<br>Atividades de Infraestrutura  |   |
| <b>Central Metropolitana</b>   | Atividades Minerárias,<br>Gerenciamento de Resíduos                                     | Atividades Industriais,<br>Atividades de Infraestrutura   | Disposição Irregular de Resíduos<br>Sólidos Urbanos<br><br>Pesca, Fauna<br><br>Flora<br><br>Atividades Agrossilvipastoris | Atividades Poluidoras,<br>Recursos Hídricos, Flora  |



|                          |  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|--|
| <b>Jequitinhonha</b>     | Flora  | Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos<br>Atividades Poluidoras, Recursos Hídricos, Fauna<br>Flora | Pesca<br>Gerenciamento de Resíduos, Atividades Agrossilvipastoris  | Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Atividades de Infraestrutura                            |
| <b>Leste Mineiro</b>     | Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos<br>Fauna  | Recursos Hídricos, Flora   | Atividades Poluidoras, Pesca<br>Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Gerenciamento de Resíduos | Atividades de Infraestrutura, Atividades Agrossilvipastoris  |
| <b>Noroeste de Minas</b> | Atividades Poluidoras, Recursos Hídricos, Flora, Pesca   | Flora<br>Agrossilvipastoris  | Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos<br>Fauna<br>Flora                                       | Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Atividades de Infraestrutura, Gerenciamento de Resíduos |
| <b>Norte de Minas</b>    | Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos<br>Flora  |  | Recursos Hídricos, Pesca, Fauna<br>Flora<br>Atividades de Infraestrutura, Atividades Agrossilvipastoris  | Atividades Poluidoras<br>Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Gerenciamento de Resíduos      |
| <b>Sul de Minas</b>      | Atividades Minerárias, Atividades Industriais, Atividades de Infraestrutura, Gerenciamento de Resíduos | Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos   | Atividades Poluidoras, Flora, Pesca, Fauna   | Recursos Hídricos  |



|                   |                               |   |   |   |
|-------------------|-------------------------------|---|---|---|
| Triângulo Mineiro | Atividades Agrossilvipastoris | Recursos Hídricos, Pesca<br>Atividades de Infraestrutura  | Atividades Poluidoras, Flora<br>Atividades Minerárias,<br>Atividades Industriais,<br>Gerenciamento de Resíduos    | Disposição Irregular de<br>Resíduos Sólidos Urbanos<br><br>Fauna<br><br>Flora |
| Zona da Mata      |                               | Fauna<br>Atividades Minerárias,<br>Atividades de Infraestrutura,<br>Gerenciamento de Resíduos,<br>Atividades Agrossilvipastoris | Disposição Irregular de Resíduos<br>Sólidos Urbanos<br><br>Recursos Hídricos, Flora<br><br>Atividades Industriais | Atividades Poluidoras, Pesca  |

| <b>Síntese da relação dos projetos sugeridos para cada grupo temático</b> |  |
|---|--|
| <b>Grupo Temático</b>   | <b>Sugestões de Temas de Projetos</b>  |
| <b>Resíduos Sólidos Urbanos</b>   | Consumo consciente: visando trabalhar a não geração ou diminuição da geração de novos resíduos;  |
|   | Implantar coleta seletiva e reciclagem: visando trabalhar a destinação dos resíduos recicláveis na fabricação de novos produtos;   |
|   | Implantar projetos de compostagem: visando fomentar a transformação caseira dos resíduos sólidos orgânicos em adubo;   |
|   | Implantar unidades de triagem e compostagem: visando melhoria da qualidade ambiental, geração de emprego e renda.  |
|   | Impactos ambientais da disposição inadequada de resíduos: visando conscientizar a população na importância do descarte correto e da não geração de resíduos em geral (e não apenas quanto aos resíduos sólidos urbanos), bem como propor e implementar soluções para os impactos ambientais nas realidades locais; |



|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | Implantação da economia circular, visando uma gestão mais eficiente dos recursos naturais;  |
|                          | Logística Reversa, visando a coleta e reciclagem de produtos e resíduos, após o uso pelo consumidor final;  |
|                          | Soluções e tecnologias visando o reaproveitamento, reciclagem e destinação mais eficientes dos resíduos;  |
|                          | Ações de controle e otimização de resíduos, visando redução e valorização dos mesmos;   |
| <b>Recursos Hídricos</b> | Projetos de saneamento rural com implantação de módulos sanitários, biodigestores, círculos de bananeiras, entre outros: visando melhoria na qualidade de vida das comunidades rurais e do meio ambiente;   |
|                          | Projetos que melhorem as condições e qualidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas;  |
|                          | Projetos que prevê ações de revitalização/manutenção de mananciais;   |
|                          | Projetos para recuperação e preservação das matas ciliares, proteção de nascentes e cursos de água, implantação de técnicas de manejo de solo como ações mecânicas de conservação de solo – barraginhas, terraceamento em nível, desenvolvimento de ações mitigadoras de erosão e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA): visando a melhoria quantitativa e qualitativa das águas; |
|                          | Projetos de reuso de água: visando o consumo consciente.  |
|                          | Projetos com práticas de agricultura sustentável que, ao longo do tempo, garantem qualidade ambiental, preservam os recursos naturais, promovem uso eficiente de recursos e melhoram a qualidade de vida dos produtores e da sociedade, com viabilidade econômica dos processos agrícolas.  |
|                          | Projetos que visam à mitigação da poluição das águas superficiais e subterrâneas: de forma a mitigar os impactos sobre a qualidade das águas e a biota aquática, e conscientizar sobre a importância do saneamento ambiental;   |
|                          | Fomento a projetos de Pagamento por Serviços Ambientais que contemplem serviços ecossistêmicos que beneficiam a melhoria da quantidade e da qualidade do recurso hídrico na região;   |



|  |  |
|--|--|
|  | Fomento a implementação de tecnologia de tratamento de efluentes;  |
|  | Fomento a soluções e tecnologias para a eficiência do tratamento e reutilização dos efluentes;   |
|  | Projeto que prevê ações que contribuem para a recarga hídrica em micro bacias hidrográficas;   |
|  | Projetos visando à conservação do solo, proteção de nascentes e lençóis freáticos.   |
| <b>Flora</b>   | Fomento para fortalecer o desenvolvimento e implementação de soluções de restauração produtiva em áreas incluídas no Programa de Regularização Ambiental - PRA por meio de sistemas agroflorestais;  |
|  | Fortalecimento do sistema de combate a incêndios florestais e das ações destinadas a prevenirem e combater as queimadas sem controle e os incêndios florestais em unidades de conservação;   |
|  | Fortalecimento do sistema de combate a supressão de vegetação irregular;   |
|  | Fomento e criação de mecanismos de promoção da criação de corredores ecológicos;   |
|  | Fomento para o fim do manejo de carvão vegetal e do uso irregular de moto-serra ou trator.   |
|  | Descarbonização: ampliação de remoções com restauração florestal, melhoria de gestão energética (eficiência energética) em prédios públicos, ampliação de fontes renováveis de energia; financiar soluções de inteligência para planejamento urbano e descarbonização do setor de transporte do município; |
|  | Promover a identificação, o mapeamento e análise das ameaças e riscos climáticos do território local à mudança do clima;   |
|  | Ampliar ações de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas.  |
|  | Fomento para fortalecer o desenvolvimento e implementação de soluções de restauração produtiva em áreas incluídas no Programa de Regularização Ambiental - PRA por meio de sistemas agroflorestais;  |
|  | Fortalecimento do sistema de combate a incêndios florestais e das ações destinadas a prevenirem e combater as queimadas sem controle e os incêndios florestais em unidades de conservação;   |
| Fortalecimento do sistema de combate a supressão de vegetação irregular; |  |



|                               |   |
|-------------------------------|---|
|                               | Fomento para o fim do manejo de carvão vegetal e do uso irregular de moto-serra ou trator.  |
| <b>Pesca</b>                  | Fomento a pesca sustentável evitando a exploração inadequada dos recursos pesqueiros;   |
| <b>Fauna</b>                  | Estruturação de Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS;  |
|                               | Ampliação da capacidade de CETRAS para receber animais silvestres apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente, com finalidade de soltura e monitoramento;            |
|                               | Projeto que prevê proteção de espécies de animais silvestres ameaçadas ou em extinção e colabore com sua conservação e diminua a caça e o tráfico ilegal;                     |
|                               | Ações de Proteção à Fauna Doméstica como contratação de castrações, microchipagens, atendimento em clínicas veterinárias, e diminuição do abandono e maus-tratos aos animais; |
| <b>Atividades minerárias</b>  | Estruturação ou criação de viveiros para produção de mudas;   |
|                               | Estruturação e apoio às áreas de soltura de animais silvestres  |
|                               | Promover ações inovadoras de pesquisa ou tecnologias para redução e propagação de poeira no ambiente em regiões de atividades minerária                                       |
|                               | Promover ações inovadoras de pesquisa ou tecnologias para redução e propagação de ruídos que prejudique a fauna e a população em regiões de atividades minerárias.            |
|                               | Projetos de reaproveitamento dos resíduos minerários.   |
|                               | Projetos para comunidades que são afetadas pelo rompimento de barragens;  |
|                               | Projetos para a diminuição do dano ao patrimônio espeleológico (cavernas) e natural;  |
| <b>Atividades industriais</b> | Projetos visando a redução e a geração de resíduos no intuito de diminuir a poluição e o impacto causado na natureza.   |
|                               | Fomentar projetos de fontes de energias renováveis.   |
|                               | Projetos que visem o tratamento e reaproveitamento de água.   |
|                               | Fomentar projetos de saneamento rural.  |



|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
|                                      | Projetos de reflorestamento para otimizar a utilização de recursos naturais e compensar a emissão de CO2.  |
|                                      | Projeto para mitigação, redução ou eliminação de gases de efeito estufa.   |
|                                      | Projetos de implantação e utilização do Biogás como fonte de energia.  |
|                                      | Fomento a utilização de resíduos industriais não perigosos, visando geração de emprego e renda para comunidade local.  |
|                                      | Projetos de implantação e utilização de fontes de energias verdes;   |
|                                      | Projeto de captação e reutilização de água pluvial;  |
|                                      | Projeto que fomente e desenvolva a temática ESG, para a comunidade, cadeia de valor e ou poder público;  |
| <b>Atividades de infraestrutura</b>  | Projetos para captação e utilização da água da chuva em prédios públicos e comunidades;  |
|                                      | Projeto para revitalização e plantio de mudas em praças e canteiros públicos.  |
|                                      | Projetos para diminuição do desmatamento de grandes áreas para realização de empreendimentos lineares (rodovias, gasodutos, linhas de transmissão de energia, etc.); |
| <b>Gerenciamento de Resíduos</b>     | Implantar projetos de reutilização de resíduos industriais visando melhoria da qualidade ambiental, geração de emprego e renda.                                      |
|                                      | Projetos para Prevenção de riscos de acidentes e emergências ambientais;   |
|                                      | Ações para diminuir os riscos de contaminação do solo e do lençol freático por combustíveis e efluentes líquidos;  |
| <b>Atividades Agrossilvipastoris</b> | Ações de proteção aos cursos d'água e nascente, tendo como exemplo o projeto Produtor de Águas.  |
|                                      | Projetos com pegada hídrica da cadeia produtiva de produtos agrossilvipastoris;  |
|                                      | Diminuição e conscientização do Desmatamento de grandes áreas para implantação de culturas diversas;   |



|   |  |
|---|--|
| <b>Instrumento de Projetos Territoriais</b>             | Desenvolvimento da comunidade para elaboração e execução de projetos socioambientais;                    |
|   | Fomentar o desenvolvimento e a qualificação da cadeia de valor;  |
|   | Geoespacialização de dados para disponibilização, gerenciamento e tomada de decisão;                     |
|   | Projeto que envolva a sustentabilidade em eventos.   |
| <b>Desenvolvimento das comunidades e cidades locais</b> | Apoio, incentivo e desenvolvimento a comunidades para elaboração e execução de projetos socioambientais; |
|   | Geoespacialização de dados para disponibilização, gerenciamento e tomada de decisão do poder público;    |
|   | Desenvolvimento de projetos socioambientais com povos originários (Indígena, quilombolas, etc);          |
|   | Fomento ao empreendedorismo de comunidades (artesanatos, reciclagens, etc).                              |



As eventuais dúvidas relativas à **ALIANÇA AMBIENTAL ESTRATÉGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS** devem ser enviadas para o e-mail [kvilela@fiemg.com.br](mailto:kvilela@fiemg.com.br) ou WhatsApp (31) 98849-2756, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, de 09 às 18h.